



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

01/09/2017 ATÉ 01/09/2017

INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	12
	1.2 BLOG DO NETO FERREIRA	3
	1.3 BLOG JEISAEL.COM.....	4
	1.4 INTERNET - OUTROS.....	5 6
	1.5 SITE EBC.....	7
	1.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DIEGO EMIR.....	9
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	11
	3.2 BLOG DO NETO FERREIRA	12
	3.3 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	13
	3.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	3.5 SITE O MARANHENSE.....	15

Direito legítimo na eleição do TJMA

Ao abordar a cada vez mais evidente tentativa do governador Flávio Dino (PCdoB) de interferir na eleição do Tribunal de Justiça do Maranhão, este blog pretendeu, tão somente denunciar um atentado à democracia e à independência entre os Três Poderes da República. De forma alguma, a intenção da matéria foi atacar o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que, conforme registrou em seu direito de resposta, já devidamente publicado, está apto a disputar a presidência do TJMA, amparado pelo artigo 102 da Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Informações sobre a tentativa de intervenção do governador na sucessão no Judiciário estadual têm origem em diversas fontes. Seja em rodas de conversa informais, seja em gabinetes das diferentes instâncias de poder, é comentário geral que Flávio Dino está disposto a influenciar os destinos da mais alta corte da Justiça local. O ato

é condenável e passível da mais contundente crítica.

Da mesma forma, associar outros personagens à trama palaciana é algo leviano, digno da mais grave reprovação pública. Se há fortes indícios da tentativa de interferência governista na sucessão do TJMA, o mesmo não se pode afirmar quanto a uma possível cooptação interna. Cabe à imprensa, assim como à blogosfera, noticiar fatos e/ou produzir análises da realidade, observando com pleno rigor os critérios técnicos e éticos necessários à boa informação, para que a reputação e a honra dos indivíduos citados não sejam maculadas. Em 10 anos, este blog vem se pautando por tais princípios, permitindo-se corrigir cada erro apontado e devidamente constatado. Afinal, a verdade deve sempre prevalecer para que se faça justiça.

Eleição para presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão pode sofrer interferência externa

01/09/2017 11:07:56

Informações vindas do Tribunal de Justiça do Maranhão confirmam que o desembargador José Joaquim estaria decidido a assumir a postura de candidato à presidente do TJMA. Porém a tomada de iniciativa teria partido, após sugestões externas ao judiciário, ou seja, fomentadas por quem teria muito interesse em uma derrota da desembargadora Nelma Sarney, que seria a presidente natural para o próximo biênio 2018/19.

De acordo com o apurado, a intenção de forças externas é "dominar" todos os poderes e assim interferir diretamente em seus trabalhos e decisões conforme sua vontade e contra ao interesse público. Mantendo todos sobre mesmo domínio: executivo, legislativo e judiciário, além de parte da imprensa, o atual governo teria garantida a sua supremacia.

A candidatura de José Joaquim seria a única alternativa, após tentativas fracassadas de mudar o rito das eleições no TJMA. Funcionando como uma espécie de plano "z".

Vale a pena ficar atento aos desdobramentos da disputa silenciosa que está sendo travada no Tribunal de Justiça...

O post [Eleição para presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão pode sofrer interferência externa](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Câmara não contestará decisão da Justiça sobre liberação do UBER

01/09/2017 13:29:08

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), afirmou a O Estado que a Casa não recorrerá da decisão do desembargador Marcelo Carvalho que suspendeu os efeitos da lei que proibia os serviços do aplicativo Uber na capital.

Segundo Ogum, omotivo para não recorrer é que na próxima semana, o projeto de lei que prevê a regulamentação do Uber em São Luís será votado na Câmara.

A proposta será apreciada na segunda-feira, 4, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na sessão seguinte, a proposta deverá entrar em pauta.

"Como já vamos votar o projeto para regulamentar esse tipo de serviço, acredito que não precisamos recorrer", afirmou o presidente da Casa.

A lei 429/2017, que proibia o Uber em São Luís, foi promulgada pela Câmara dos Vereadores em maio deste ano. A proposta foi aprovada em dezembro de 2016 e nunca havia sido sancionada pelo prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

O procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) alegando ser inconstitucional a lei promulgada pelos vereadores.

O desembargador Marcelo Carvalho atendeu ao pedido de suspensão dos efeitos da lei e deixou o Uber legalizado em São Luís.

"Estado"

Câmara não contestará decisão da Justiça sobre liberação do UBER

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), afirmou a O Estado que a Casa não recorrerá da decisão do desembargador Marcelo Carvalho que suspendeu os efeitos da lei que proibia os serviços do aplicativo Uber na capital.

Segundo Ogum, o motivo para não recorrer é que na próxima semana, o projeto de lei que prevê a regulamentação do Uber em São Luís será votado na Câmara.

A proposta será apreciada na segunda-feira, 4, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na sessão seguinte, a proposta deverá entrar em pauta.

“Como já vamos votar o projeto para regulamentar esse tipo de serviço, acredito que não precisamos recorrer”, afirmou o presidente da Casa.

A lei 429/2017, que proibia o Uber em São Luís, foi promulgada pela Câmara dos Vereadores em maio deste ano. A proposta foi aprovada em dezembro de 2016 e nunca havia sido sancionada pelo prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

O procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) alegando ser inconstitucional a lei promulgada pelos vereadores.

O desembargador Marcelo Carvalho atendeu ao pedido de suspensão dos efeitos da lei e deixou o Uber legalizado em São Luís.

‘Estado’

Vereador garante que UBER será aprovado na Câmara de São Luís

01/09/2017 10:33:49

O vereador de São Luís, Paulo Victor (PROS), garantiu que o aplicativo UBER será regularizado na Câmara da capital maranhenses na próxima semana.

O parlamentar apresentou um projeto que regulamenta a atividade, mas não foi votado.

O anúncio foi feito após o desembargador Marcelo Carvalho Silva conceder a medida cautelar requerida pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado, determinando a suspensão da eficácia da Lei Municipal nº 429/2016, que proibia o UBER.

Assista ao vídeo:

José Joaquim confirma candidatura à presidência do Tribunal de Justiça

01/09/2017 17:42:57

O titular do Blog do Neto Ferreira procurou o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos para falar sobre seu posicionamento na eleição da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão para o biênio 2018/2019.

José Joaquim confirmou na tarde desta sexta-feira (02), que é candidato à presidência do TJ.

Ao Blog, o magistrado disse que sua candidatura nasceu por insatisfação de um grupo de desembargadores com Nelma Sarney.

A desembargadora Nelma é candidata natural a suceder o presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, na eleição que deverá ocorrer no final de setembro.

O desembargador Marcelo Carvalho, também é elegível para disputar a presidência, mas deve optar por apoiar Nelma Sarney ou José Joaquim.

Projeto que libera Uber em São Luís será votado na próxima segunda (4), afirma Astro de Ogum

01/09/2017 14:49:25

O impasse envolvendo o funcionamento do aplicativo de transporte individual em São Luís pode ter um fim em breve. De acordo com o presidente da Câmara Municipal, vereador Astro de Ogum, o projeto de lei de Lei nº 001/2017, de iniciativa do vereador Paulo Victor (PROS), será votado no plenário da Casa na próxima semana.

A fala de Ogum, vem logo após uma decisão liminar da justiça derrubar a lei anterior, aprovada em dezembro de 2016 e promulgada pela própria Câmara em maio deste ano, que proibia o funcionamento do app na capital. O projeto deve ser apreciado já na próxima segunda-feira (4), de acordo com o jornal O Estado do Maranhão.

Ainda de acordo com o presidente da Casa, a Câmara não vai recorrer da decisão da Justiça anunciada esta semana, já que o projeto está na pauta das apreciações.

Justiça do Maranhão suspende lei municipal e autoriza funcionamento do Uber em São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) suspendeu o efeito da lei municipal nº 429/2016 que inviabilizava o uso do aplicativo Uber em São Luís. A decisão foi tomada nessa quarta-feira (30) pelo desembargador Marcelo Carvalho atendendo a uma manifestação, na semana passada, da Procuradoria-Geral da Justiça do Maranhão (PGR-MA).

O desembargador, em seu despacho, destacou que proibir os serviços que partem do uso do aplicativo não é saudável para o mercado.

“Entendo que a proibição do exercício de atividade de transporte individual de passageiros, plenamente amparado pelo ordenamento jurídico, impedindo a livre iniciativa, a efetiva concorrência, e a liberdade de escolha dos consumidores, evidencia iminente prejuízo para estes e para os motoristas particulares que recebem o efeito negativo da norma impugnada, garantindo, por via transversa e ilegítima, o monopólio do serviço em questão aos taxistas”, diz trecho do despacho.

Assim, a fiscalização com intuito de apreensão de veículos particulares utilizados para o transporte de passageiros não poderá mais ser realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT).

No último dia 22 de agosto, a PGR do Maranhão entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a lei que proíbe o uso do aplicativo ‘Uber’. A ação foi proposta pelo procurador-geral Luiz Gonzaga Martins Coelho.

Na semana passada, taxistas fizeram protesto na Avenida Beira Mar, em São Luís. No dia seguinte, motoristas que trabalham por meio do Uber também se manifestaram em frente a Câmara Municipal.

A lei municipal que proibia o Uber em São Luís foi promulgada no dia 26 de abril deste ano. A proposta foi da ex-vereadora Luciana Mendes. O projeto havia sido aprovado em 2016, mas não foi sancionado pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT). Por conta da omissão do chefe do Executivo, a matéria retornou para a Câmara Municipal para que os procedimentos legais fossem adotados.

Fonte: Por G1 MA

Justiça do Maranhão suspende lei municipal que proíbe aplicativos de transporte

Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu os efeitos da lei municipal que proíbe aplicativos de transporte, como o Uber.

A decisão é provisória e o tema ainda será levado a plenário para julgamento. Mas, para o relator da matéria, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a atividade é lícita e deve ser regulamentada, não proibida.

Na decisão, o desembargador ressaltou o contexto histórico do surgimento do táxi, sua evolução e a chegada de nova modalidade de transporte individual de passageiros, mediante a contratação realizada por meio de plataformas tecnológicas, a exemplo do Uber.

Marcelo Carvalho Silva citou ainda a legislação e jurisprudência que tratam do tema e explicou que os serviços prestados pelos motoristas, encontram previsão na Lei nº 12.587 de 2012.

Para o desembargador, a norma municipal que proíbe os aplicativos viola os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da liberdade de escolha do consumidor.

Presidente do TJMA recebe Título de Cidadão em Presidente Dutra

Em sessão solene nesta quinta-feira (31), a Câmara de Vereadores de Presidente Dutra concedeu ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o Título de Cidadão Presidutrense, proposto pelo vereador André Jardins e aprovado por unanimidade pelos membros da Casa.

O vereador André Jardins ressaltou o histórico profissional do desembargador Cleones Cunha, que já atuou como promotor de Justiça e juiz em comarcas do interior, exerceu cargos no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), Escola Superior da Magistratura (ESMAM), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), até chegar ao cargo de presidente do TJMA. O vereador também destacou a relação do magistrado com a cidade de Presidente Dutra, marcada desde a juventude e coroada pelo lançamento da pedra fundamental de construção do novo fórum. “Agradecemos ao magistrado por todo o carinho com esta cidade, que hoje também passa a ser sua”, disse.

O presidente da Câmara de Vereadores, Benedito Nóbrega, também falou dos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Dutra, como a inauguração da Turma Recursal, reformas do fórum local e sua trajetória como jurista e magistrado. “Temos satisfação em conceder o título de cidadão, em reconhecimento a sua vasta experiência e lastro na vida jurídica”, observou.

O desembargador Cleones Cunha afirmou nutrir um carinho especial pela cidade de Presidente Dutra, que fez parte de sua adolescência enquanto morador da cidade vizinha de Tuntum, tendo participado de importantes momentos nas décadas de 60 e 70, quando Presidente Dutra já representava o centro de desenvolvimento das cidades da Região dos Cocais. “Sinto-me honrado e farei tudo para honrar o título de cidadão desta importante e linda cidade”, agradeceu.

Também participaram da sessão de entrega do Título de Cidadão o desembargador Lourival Serejo; os juízes Ferdinando Serejo (2ª Vara de Presidente Dutra), Gláucia Helen de Almeida (1ª Vara de Presidente Dutra), Clênio Lima Correa (São Domingos), Sheila Cunha (Governador Eugênio Barros) e Edmilson Lima (Tuntum); o prefeito de Tuntum, Cleomar Tema, além dos demais vereadores da Casa, servidores e pessoas da comunidade.

Justiça do Maranhão suspende lei municipal que proíbe aplicativos de transporte

Tribunal de Justiça do Maranhão suspendeu os efeitos da lei municipal que proíbe aplicativos de transporte, como o Uber.

A decisão é provisória e o tema ainda será levado a plenário para julgamento. Mas, para o relator da matéria, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a atividade é lícita e deve ser regulamentada, não proibida.

Na decisão, o desembargador ressaltou o contexto histórico do surgimento do táxi, sua evolução e a chegada de nova modalidade de transporte individual de passageiros, mediante a contratação realizada por meio de plataformas tecnológicas, a exemplo do Uber.

Marcelo Carvalho Silva citou ainda a legislação e jurisprudência que tratam do tema e explicou que os serviços prestados pelos motoristas, encontram previsão na Lei nº 12.587 de 2012.

Para o desembargador, a norma municipal que proíbe os aplicativos viola os princípios da livre iniciativa, da livre concorrência e da liberdade de escolha do consumidor.

Projeto de lei que regulariza o Uber em São Luís será votado na próxima semana

LEANDRO SANTOS / O ESTADO

01/09/2017

Projeto é de autoria do vereador Paulo Victor (PROS); na quarta-feira, 30, o desembargador Marcelo Carvalho suspendeu os efeitos da Lei nº 426/2017, que estava proibindo o Uber na capital maranhense

UBER nunca deixou de funcionar, mesmo com proibição

SÃO LUÍS - O projeto de lei do vereador Paulo Victor (Pros) que regulamenta o Uber em São Luís deverá ser votado na próxima semana, na Câmara Municipal. A Casa não recorrerá da decisão do desembargador Marcelo Carvalho que suspendeu na quarta-feira, dia 30 de agosto, os efeitos da lei municipal que proibia o aplicativo na capital maranhense.

A proposta do vereador será apreciada nesta segunda-feira, dia 4, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, na sessão seguinte, a proposta deverá entrar em pauta. “A expectativa é que ele seja aprovado até a próxima semana”, disse o vereador Paulo Victor.

Um dos pontos do projeto de lei do vereador diz que o profissional que exercer a atividade de transporte privado individual de passageiros utilizando aplicativos como o Uber deve utilizar veículo próprio ou de terceiros cuja capacidade será de, no máximo, sete pessoas.

Outro ponto afirma que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) terá alíquota fixada em 5%, sendo base de cálculo o valor do serviço prestado e tomará como responsável tributário às Operadoras de Tecnologia e Transporte Credenciadas (OTTCs), ficando esses obrigados a reter na fonte os valores relativos ao ISSQN e repassá-los aos cofres municipais.

Decisão

Na quarta-feira, dia 30 de agosto, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), decidiu suspender os efeitos da Lei Municipal nº 429/2016, que estava proibindo a atuação do Uber na capital maranhense. Com a decisão do magistrado, a utilização do aplicativo para o transporte de pessoas está liberada e amparada pela Justiça.

A decisão monocrática que concedeu a medida cautelar ad referendum será levada a julgamento na próxima sessão plenária do Tribunal de Justiça do Maranhão, independentemente de inclusão em pauta. No entendimento do relator da medida, a atividade é lícita e deve ser regulamentada, não proibida.

O magistrado atendeu à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) interposta pelo procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, no dia 22 de agosto deste ano. A ação defendia que a lei, de autoria da vereadora Luciana Mendes e aprovada pela Câmara Municipal em 5 de julho de 2016, feria os artigos 147 (inciso I, 2º e inciso IV) e 174 (caput e § 1º) da Constituição do Estado do Maranhão

Nessa ação, o procurador-geral de Justiça afirmou que a lei municipal “se constitui em norma puramente

proibitiva e proibir não é regulamentar - o que fere uma série de princípios constitucionais, notadamente o da livre concorrência, do livre exercício da atividade econômica e o direito de escolha do consumidor”.

O texto também chamava a atenção para a diferenciação entre “transporte público individual” e “transporte privado individual”. O primeiro é um tipo de serviço privativo dos taxistas, já o segundo, no qual se enquadra o Uber, não depende de concessão pública. Diante da flagrante inconstitucionalidade da norma, a Adin requereu, em medida liminar, a imediata suspensão da Lei Municipal nº 429/2016.

Já o desembargador Marcelo Carvalho Silva atendeu à manifestação do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e suspendeu o efeito da Lei Municipal nº 429/2016, que proibia o uso do aplicativo Uber em São Luís.

Em sua decisão, o magistrado deixou claro que proibir o uso de aplicativos de transporte privado seria garantir um monopólio ilegítimo aos taxistas, não sendo dessa forma uma prática saudável para o mercado e para a livre concorrência.

“A proibição do livre exercício de atividade, sob o pretexto de ausência de regulamentação, constitui violação ao princípio da livre iniciativa, que traz como consequência a afronta à liberdade de concorrência, porquanto não estimula a competição sadia entre taxistas e motoristas particulares, protegendo o interesse dos profissionais do taxi em detrimento à liberdade de escolha dos consumidores”, disse o desembargador na sua decisão.

Ele afirmou também que o transporte privado de passageiros, como se caracteriza o Uber, é permitido por lei. “O transporte individual remunerado de pessoas retira o seu fundamento na disciplina do contrato de transporte previsto nos artigos 730 e seguintes do Código Civil, sendo atividade lícita”, destacou o desembargador Marcelo Carvalho. 1

SAIBA MAIS

Mesmo com a proibição, o Uber nunca deixou de funcionar em São Luís, o que levou a manifestações por parte dos taxistas por diversas vezes. Na semana passada, a categoria realizou um protesto no centro da cidade, causando engarrafamento em diversas vias da região.

Greve dos professores completa um mês

01/09/2017

Os professores continuam mobilizados dentro da sede da Semed, no São Francisco, e apenas vão sair do local quando tiverem uma resposta positiva para as suas demandas

Professores reunidos em frente a Semed, no São Francisco

SÃO LUÍS - A greve dos professores da rede municipal de ensino de São Luís completa um mês nesta sexta-feira, dia 1º. A categoria continua ocupando o prédio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), localizado no bairro São Francisco e não há nenhuma previsão para o término do movimento paredista.

A paralisação está sendo organizada pelo Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de São Luís (Sindeducação). Com a greve da categoria, o calendário letivo ficará comprometido, causando prejuízos para estudantes.

Segundo a entidade, o movimento é decorrente da falta de negociações com relação ao reajuste salarial 2017 e por causa da lentidão na reforma de escolas municipais. De acordo com o sindicato, mais de 30 escolas na capital não iniciaram o ano letivo por falta de condições dos prédios, que não oferecem estrutura adequada e segurança para professores e alunos.

A categoria decidiu pela greve geral depois que a Prefeitura de São Luís saiu da última mesa de negociação sem oferecer nenhum reajuste para os profissionais do magistério. A proposta de reajuste salarial deliberada em assembleia e encaminhada à Prefeitura de São Luís é de 7,64%, mais o parcelamento das perdas salariais que chegam a 16,07% e ainda uma gratificação de incentivo à docência de R\$ 400,00 para os professores efetivos, de acordo com o Sindeducação.

Illegal

No dia 8 de agosto, a Justiça determinou a suspensão da greve dos professores de São Luís, por meio de decisão expedida pelo desembargador Ricardo Duailibe. Ainda de acordo com a decisão, em caso de descumprimento os docentes deveriam arcar com o pagamento de multa diária no valor de R\$ 100 mil.

O desembargador Ricardo Duailibe, membro da 5ª Câmara Cível do TJ-MA, deferiu parcialmente liminar requerida pelo Município de São Luís. Em sua decisão, o magistrado ressaltou a necessidade de garantia da continuidade das atividades educacionais destinadas às crianças e adolescentes que estudam na rede municipal, enquanto serviço público essencial, além da necessidade de serem esgotados todos os recursos negociais antes da deflagração de movimento grevista.

Após a decisão do desembargador, a assessoria jurídica do Sindeducação entrou com um recurso contra a decisão de Duailibe, afirmando que o magistrado não era o desembargador competente para apreciar a matéria.

Como os docentes não foram recebidos pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior conforme eles desejavam, no dia 24 de agosto os professores ocuparam a sede da Semed, localizado no bairro do São Francisco. Como consequência, o expediente no órgão municipal foi interrompido.

Os professores montaram um acampamento em frente à entrada principal do prédio. Eles constantemente utilizam um carro de som para expor à sociedade as suas reivindicações no que diz respeito principalmente à falta de condições das escolas.

Ontem, os docentes participaram de uma audiência pública na sede da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), localizada no Calhau. O evento foi uma provocação do Ministério Público (MP) por meio da 1ª e 2ª Promotoria da Educação.

A audiência teve o objetivo de discutir os problemas do sistema de educação de São Luís e encontrar soluções. Participaram do momento os secretários de Educação do Estado, Felipe Camarão, e do Município, Moacir Feitosa, além de vereadores e representantes da sociedade civil organizada.

Posicionamento

Por meio de nota, Semed informou que sempre manteve aberta a mesa de negociação com os professores e que, em reunião com a direção do sindicato da categoria, na Secretaria Municipal de Administração (Semad), mostrou, por meio de dados, a impossibilidade do reajuste reivindicado diante da crise financeira atual do país. A Semed disse que, após esse encontro, o sindicato não compareceu às demais reuniões realizadas pela secretaria, optando pela deflagração da greve.

A secretaria ressaltou que tem assegurado todos os direitos da categoria, tendo concedido reajuste de 39,08% no acumulado dos últimos quatro anos de gestão para os educadores da rede municipal e que já concedeu mais de 12 mil direitos estatutários para a classe, entre essas titulações e gratificações, como parte da política de valorização dos profissionais do magistério.

A secretaria informou que aproximadamente 60 unidades de ensino do município já foram reformadas e que outras escolas recebem serviços atualmente, por meio do Programa “Educar Mais”, tendo a meta de encerrar o ano com 120 escolas completamente recuperadas.

SAIBA MAIS

Uma das mais longas greves dos professores do município aconteceu no ano de 2014. Na ocasião, a greve se estendeu por 105 dias, começando em 22 de maio e terminado no dia 4 de setembro. Durante o movimento, o Palácio de Lá Ravardièrre, sede da prefeitura, foi ocupado pelos docentes no dia 13 de agosto daquele ano, permanecendo assim até o fim da greve.

No fim do ato, a prefeitura assinou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público (MP) se comprometendo em atender as reivindicações dos professores. Os docentes conseguiram um reajuste salarial de 2,92% que será pago de forma parcelada.

Os direitos estatutários da categoria, outro item que constava na pauta de reivindicações dos professores, como as progressões horizontais, verticais e o adicional de difícil acesso, ficaram de ser concedidos apenas no ano seguinte conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Município.

Reivindicações dos professores

- Construção de creches e escolas
- Melhoria na infraestrutura das escolas
- Melhores condições de trabalho

- Alimentação escolar de qualidade
- Regularização do transporte escolar
- Reajuste salarial de 7,64%
- Quitação das perdas salariais de 2012 à 2016, que somam 16,7%

Pergentino Holanda

01/09/2017

Em sessão solene realizada ontem, na Câmara de Vereadores de Presidente Dutra, foi concedido o título de Cidadão Presidutrense ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha. O Título foi proposto pelo vereador André Jardins e aprovado por unanimidade pelos membros da Casa. (Foto: Divulgação)

HOMENAGEM | Presidente do TJMA recebe Título de Cidadão em Presidente Dutra

01/09/2017 00:09:36

Em sessão solene nesta quinta-feira (31), a Câmara de Vereadores de Presidente Dutra concedeu ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o Título de Cidadão Presidutrense, proposto pelo vereador André Jardins e aprovado por unanimidade pelos membros da Casa.

O vereador André Jardins ressaltou o histórico profissional do desembargador Cleones Cunha, que já atuou como promotor de Justiça e juiz em comarcas do interior, exerceu cargos no Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), Escola Superior da Magistratura (ESMAM), Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), até chegar ao cargo de presidente do TJMA. O vereador também destacou a relação do magistrado com a cidade de Presidente Dutra, marcada desde a juventude e coroada pelo lançamento da pedra fundamental de construção do novo fórum. "Agradecemos ao magistrado por todo o carinho com esta cidade, que hoje também passa a ser sua", disse.

O presidente da Câmara de Vereadores, Benedito Nóbrega, também falou dos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Dutra, como a inauguração da Turma Recursal, reformas do fórum local e sua trajetória como jurista e magistrado. "Temos satisfação em conceder o título de cidadão, em reconhecimento a sua vasta experiência e lastro na vida jurídica", observou.

O desembargador Cleones Cunha afirmou nutrir um carinho especial pela cidade de Presidente Dutra, que fez parte de sua adolescência enquanto morador da cidade vizinha de Tuntum, tendo participado de importantes momentos nas décadas de 60 e 70, quando Presidente Dutra já representava o centro de desenvolvimento das cidades da Região dos Cocais. "Sinto-me honrado e farei tudo para honrar o título de cidadão desta importante e linda cidade", agradeceu.

Também participaram da sessão de entrega do Título de Cidadão o desembargador Lourival Serejo; os juízes Ferdinando Serejo (2ª Vara de Presidente Dutra), Gláucia Helen de Almeida (1ª Vara de Presidente Dutra), Clênio Lima Correa (São Domingos), Sheila Cunha (Governador Eugênio Barros) e Edmilson Lima (Tuntum); o prefeito de Tuntum, Cleomar Tema, além dos demais vereadores da Casa, servidores e pessoas da comunidade.